



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| | | Nº: 1717 ENT.: 1571 PROC. Nº: | 07/04/2015 |

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 905/XII/4.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1269, datado de 06 de abril, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

01269 15-04-06

Exm.ª Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: /MSESS/2015
PROC. N.º:

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 905/XII/4.ª - Situações de abuso laboral na Forcargoo - Transportes, Logística

Na sequência do vosso ofício n.º 659, de 13 de fevereiro de 2015, encarrega-me o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A empresa em questão dedica-se à atividade de organização do transporte. No estabelecimento do Grande Porto tem, de acordo com o último relatório único, 22 trabalhadores ao seu serviço.
2. Por seu turno, no estabelecimento de logística de Oliveira do Bairro, procede-se ao armazenamento, manuseamento, picking e preparação das encomendas. E, nesse estabelecimento, trabalham 46 trabalhadores, com as categorias profissionais de encarregado de armazém, empregado de escritório, empregado de aprovisionamento, empregado de armazém e não tem qualquer trabalhador com a categoria profissional de motorista de pesados.
3. Não há conhecimento de irregularidades, reportadas nos serviços territorialmente competentes da Autoridade para as Condições do Trabalho quanto à referida empregadora.
4. Do mesmo grupo económico faz parte, também, uma entidade, que se dedica à atividade de transportes rodoviários de mercadorias. Esta sim, é uma empresa que tem sido continuamente acompanhada por estes serviços inspetivos, quanto a irregularidades laborais reportadas.
5. Durante o ano de 2012 foram desenvolvidos vários processos inspetivos, já concluídos, tendo a empresa sido alvo de dois processos de contraordenação laboral, por violação de disposição de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.



6. Encontram-se, atualmente, em execução vários processos inspetivos, dando conta de incumprimento de normas laborais, designadamente no que concerne ao pagamento de trabalho efetuado aos fins-de-semana e pagamento das despesas decorrentes de idas para o estrangeiro.
7. Na sequência dos factos denunciados, e das diligências realizadas, e em curso, há processos inspetivos em aberto, com elaboração de várias notificações, em momentos diversos, para apresentação de documentos, cuja análise é fundamental para a verificação do cumprimento das normas laborais.
8. No âmbito dos processos inspetivos atrás referidos foram ainda desenvolvidas outras diligências, incluindo visitas à sede da empresa e realização de várias reuniões com a responsável dos recursos humanos e o mandatário da entidade empregadora.
9. Da mesma forma foram realizadas reuniões com trabalhadores e seus representantes para esclarecimento das situações descritas e denunciadas na pergunta parlamentar.
10. Assim, face ao número de trabalhadores envolvidos e de questões denunciadas, bem como da necessidade de análise da documentação entregue, a empresa está a ser intervencionada, adotando-se, caso se justifique, os procedimentos inspetivos considerados adequados às irregularidades que vierem a constatar-se.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Osório de Barros)

JMC/JL